



Av  
67

Reunião : EXTRAORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**DATA DA REUNIÃO:** VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE** ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-

-----

**VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.**-----

-----

**VEREADORA** ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

-----

**VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.**-----

-----

**VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.**-----

-----

**VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.**-----

**VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**-----

-----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** ONZE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** ONZE HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS.-----



Acta N.º 8 Fl. 02  
29 de Março de 2010

*Ar*  
*67*

Reunião : EXTRAORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.**-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.**-----



A  
f

**1. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL  
RELATIVOS À GERÊNCIA DE 2009: APROVAÇÃO-----**

Presentes os documentos em título, dos quais se anexam cópias à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, que é composto cento e oitenta e sete folhas, apenas utilizadas no anverso, com excepção das folhas cento e dezoito a cento e vinte; cento e vinte e três; cento e vinte e cinco a cento e vinte e sete; cento e vinte e nove a cento e trinta e um; cento e trinta e três; cento e trinta e cinco e cento e trinta e seis; cento e quarenta e um a cento e quarenta e sete; cento e cinquenta e dois e cento e cinquenta e três; cento e cinquenta e sete; cento e sessenta e cento e sessenta e um; cento e sessenta e nove e cento e setenta; cento e setenta e dois, também utilizadas no verso.-----

Após análise e discussão dos referidos documentos, o Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse aprovar os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal relativos à gerência do ano de dois mil e nove, e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

Os aludidos documentos foram aprovados com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista e dois votos contra dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata.-----

Pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO****PRESTAÇÃO CONTAS ANO 2009**

Por demais conhecidas e discutidas nos fóruns autárquicos e abordadas na generalidade dos órgãos da comunicação social, foram muitas e de vária ordem as dificuldades que se colocaram em 2009, ao desempenho Autárquico.

Apesar disso, apesar também da realização do acto eleitoral autárquico em Outubro de 2009, em Santo Tirso, fruto de opções de gestão prudentes e assumidas a tempo, foi possível encarar os vários desafios que provocaram novos e mais elevados custos com recursos, cada vez mais limitados e, mesmo assim, gerir um volume de despesa e receita consideravelmente superior à verificada no ano anterior (26%).

O Relatório, Balanços, Demonstrações de Resultados e restantes documentos da Prestação de Contas 2009 são peças de índole política e técnica que retratam a gestão da autarquia essencialmente na óptica económica e financeira, devendo a avaliação do desempenho ser feita num sentido necessariamente mais lato e contemplar outro tipo de resultados.

De acordo com o formato definido para os vários documentos, eles evidenciam com transparência, o historial do município nas várias vertentes de apreciação, quanto a fluxos financeiros, (entradas e saídas de fundos), aos resultados por natureza (operacionais, financeiros e líquidos ou finais), quanto ao património municipal e quer pelas suas ordens de grandeza, quer pela sua comparação com anos anteriores, constata-se um acentuado e inegável crescimento da capacidade financeira em 2009.

**Por isso, votamos favoravelmente e congratulamo-nos:**

- Com o desempenho orçamental evidenciado, nomeadamente com a subida de 26,24% verificada nas Receitas e idêntica evolução das despesas e investimentos.
- Com o facto do município de Santo Tirso apresentar contas reveladoras de uma situação equilibrada e, também por isso, continuar a dispor de capacidade de recurso ao crédito bancário, situação de que não gozam municípios em cada vez maior número.
- Com o facto do município de Santo Tirso ter recusado recorrer a expedientes de financiamento fora do espectro legalmente estabelecido, através da cedência de receitas futuras ou outras, que hipotecariam anos e mandatos futuros.
- Com a gestão criteriosa e transparente pois, os factos inerentes à gestão municipal estão vertidos nestes documentos por completo, não existem outros endividamentos ou postos de trabalho para além destes.
- Com a capacidade investidora do Município que dedicou a Despesas de Capital mais de 35% da totalidade dos recursos que geriu e mais do que a receita afecta, ou seja com o desvio de despesas correntes para investimentos, em cerca de 1,574 milhões de euros,

Pelos considerandos acima, porque os documentos cumprem com transparência o legalmente estabelecido e espelham uma gestão equilibrada e de rigor, os edis eleitos pela lista do Partido Socialista votam favoravelmente a presente Prestação de Contas

Santo Tirso, 2010-03-29

Reunião : EXTRAORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Acta N.º 8 Fl. 05  
29 de Março de 2010

A-

A large, stylized handwritten signature in the top right corner of the page.

Seguidamente pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

A large diagonal line drawn across the main body of the page, from the bottom left corner to the top right corner, indicating that the content of the declaration of vote is missing or redacted.

## Reunião Extraordinária de 29 de Março de 2010

Ae  
[Handwritten signature]

### **Ponto 1 da Ordem do Dia – Prestação de Contas da Câmara Municipal relativas à gerência de 2009**

Os vereadores eleitos nas listas do PPD/PSD votaram contra a Prestação de Contas respeitantes à gerência de 2009, porque:

- Para além das questões de natureza técnica este documento emerge das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009.
- O documento em apreço tem uma forte componente política e constitui a principal referência à gestão autárquica do ano transacto.
- Permite fazer uma avaliação objectiva do desempenho de quem tinha a responsabilidade de gerir o Município, nomeadamente quanto às muitas promessas feitas e não cumpridas.
- Em 2009 se registou a mais taxa de execução do PPI dos últimos 5 anos, que se situou nos 28,72%, ou seja, dos cerca de 35 milhões de euros previstos para o ano transacto, apenas foram executados 10 milhões.
- Ficaram por executar 25 milhões de euros, que prova que o PSD tinha e tem, razão quanto classificou de pouco rigorosa as Grandes Opções do Plano e Orçamento.
- A fraca execução orçamental, tal como as Opções do Plano que lhe dão suporte, acabam por evidenciar a inexistência de objectivos estratégicos de desenvolvimento sustentável do concelho, no curto médio e longo prazo.

A

67

- Facilmente se constata que em áreas consideradas chave para o desenvolvimento do concelho, como por exemplo a educação, que V. Exs<sup>a</sup> sempre consideraram como uma prioridade, apenas foi executado cerca de 21% do que estava previsto.

- Nas funções económicas apenas foram executados cerca de 34%.

Além disso

- As dívidas de médio de longo prazo cresceram cerca de 4 milhões de euros, passando de 16 para 20 milhões.

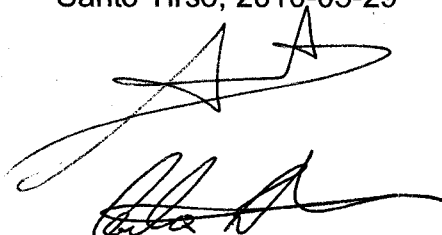
- As dívidas de curto prazo cresceram cerca de 5 milhões de euros, passando de 8 para 13 milhões.

- Foram executados em matéria de publicidade 77.000 euros, mais 17.000 euros do que em 2008, tratando-se de um ano em que se realizaram eleições autárquicas percebe-se....

- As freguesias continuam a ser o "parente pobre", desta gestão autárquica, que continua a chamar a si algumas obras que poderiam ser feitas pelas Juntas de Freguesia com significativas poupanças, como foi o caso da Rua do Barroco que a Junta de Vila das Aves tinha adjudicado por cerca de 15.000 € e a Câmara preferiu executar por cerca de 22.000 €.

- Fica evidente a discriminação a que esta gestão autárquica "condenou" algumas freguesias geridas por autarcas do PSD.

Santo Tirso, 2010-03-29





AS

Reunião : EXTRAORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO RELATIVOS À GERÊNCIA DE 2009: APROVAÇÃO.**-----

Presentes os documentos em título, dos quais se anexam cópias à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da presente acta, que é constituído por noventa e oito folhas, apenas utilizadas no anverso, com excepção da folha oitenta e quatro, também utilizada no verso.-----

Após análise e discussão dos referidos documentos, o Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse aprovar os Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento relativos à gerência do ano de dois mil e nove, e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

Os referidos documentos foram aprovados com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e dois votos contra dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata que fizeram a seguinte declaração de voto:-----



## Reunião Extraordinária de 29 de Março de 2010

### Ponto 2 da Ordem do Dia – Prestação de Contas do SMAES relativas à gerência de 2009

Os vereadores eleitos nas listas do PPD/PSD votaram contra a Prestação de Contas respeitantes à gerência de 2009, porque:

- Em 2009 se registou a mais taxa de execução do PPI dos últimos 4 anos, que se situou em 16.96%, ou seja, dos cerca de 3,2 milhões de euros previstos para o ano transacto, apenas foram executados 550.000 €.
- Ficaram por executar 2,7 milhões de euros, que prova que o PSD tinha e tem, razão quanto classificou de virtual as Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMAES.
- Prova o fracasso total das políticas ambientais, nomeadamente na rede de água e saneamento.
- Este fracasso continua a ser um factor de repulsão de investimento gerador de riqueza a emprego.

Santo Tirso, 2010-03-29





AK

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

**3. CONTAS CONSOLIDADAS (Artigo 46º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro)-----**

No final da votação das Contas da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso, o Senhor Presidente propôs também a votação das Contas Consolidadas do município, cujos documentos estão anexos à Conta da Câmara Municipal (folhas cento e setenta e cinco a cento e oitenta e sete do Anexo I da presente acta).-----

As Contas Consolidadas foram aprovadas com cinco votos a favor, dos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista e dois votos contra dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata.-----



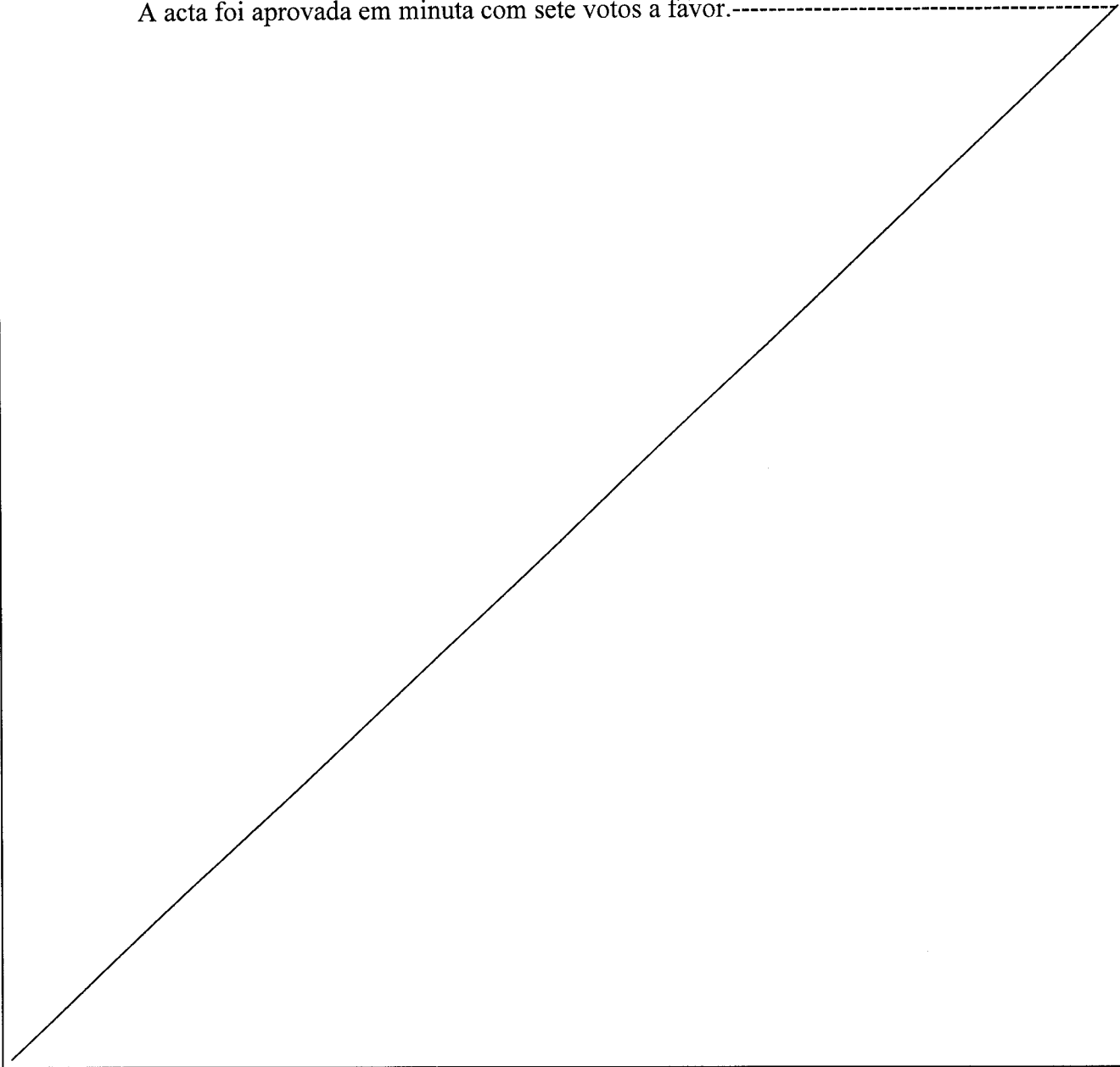
Al

Reunião : EXTRAORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A acta foi aprovada em minuta com sete votos a favor.-----





Ac

Reunião : EXTRAORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: Onze horas e trinta e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem doze folhas, apenas utilizadas no anverso e dois documentos anexos, cujas folhas foram rubricadas pelo Presidente da Câmara e por mim,

*Henriqueta Adriana Sampaio Magalhães*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

**APROVAÇÃO DA ACTA.**-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 07/04/2010 conforme consta do item um da respectiva acta (folhas Seis da respectiva minuta).-----

A Secretária,

*Adriana Sampaio Magalhães*